



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 037 - EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 2017

PAGINAS -/I

## DECRETO Nº 013.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que na data de 17/08/2017, às 21h45, faleceu a Genitora amada deste Gestor, a Senhora **TERTULIANA MARIA DE NÓBREGA**;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer Luto Oficial e ponto facultativo é o decreto;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL DE 3(TRÊS) DIAS e PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 18 de Agosto de 2017, sexta-feira, pelo falecimento da Mãe deste Prefeito, a Senhora Tertuliana Maria de Nóbrega, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 18 de Agosto de 2017.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO